

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1132/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as indenizações de diárias de viagem à servidora **Márcia Dos Reis Coelho Alencar Silva**, matrícula nº **2800**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **2012/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso do Tocantins/TO**, no período de **30 de setembro de 2026**, tendo como finalidade participar da visita da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ ao Curso de Medicina do Campus de Paraíso, com o objetivo de apresentar as ações e serviços desenvolvidos pela Pró-Reitoria, com destaque para as atividades do Núcleo de Apoio à Ciência – NAC, bem como promover o diálogo com a Coordenação, docentes e acadêmicos sobre editais, grupos de pesquisa, capacitações, oportunidades de participação em projetos, iniciação científica, produção científica e demais ações institucionais vinculadas à pesquisa e à pós-graduação da Universidade de Gurupi – UNIRG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de setembro de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96
424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.09.25
18:06:20 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 25 DE SETEMBRO DE 2026
Letícia